

## **PORTARIA Nº 33/SG/2014**

**Prorroga, por mais 30 dias, a partir desta data, o prazo previsto na Portaria nº 20/SG/14.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, tendo em vista a complexidade do Processo de Sindicância, atendendo solicitação da Presidente da Comissão Processante, prorroga, por mais trinta dias, a partir desta data, o prazo estabelecido na Portaria nº 20/SG/14, para conclusão do Processo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de abril de 2014.

**LUIZ GHELLAR**

**Secretário de Administração**